



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

CNPJ: 46.634.622/0001-72

RUA DR. LUIZ VERGUEIRO, 151 - CENTRO - PEREIRAS/SP

### DECRETO Nº 2.288/2025

### DE 09 DE MAIO DE 2025

**"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 1.331.350,00 (um milhão, trezentos e trinta e um mil, trezentos e cinqüenta reais)".**

Osmar Pasqualino Rodrigues Ramos Junior, Prefeito do Município de PEREIRAS, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 1.306.350,00 (um milhão, trezentos e seis mil, trezentos e cinqüenta reais), autorizado pela Lei 1479 de 19/12/2024, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL - EXECUTIVO	
02.02			EXECUTIVO	
02.02.02			Secr. da Educação 25%	
12.361.0003.2011	1306	1	Manut. do Ensino Fundamental	
			OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	30.000,00
02.02.03			Secretaria de Cultura e Turismo	
13.392.0005.2024	1117	1	Manut. Atividades da Cultura	
			OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	5.000,00
02.02.05			Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0009.2032	137	1	Manutenção Geral da Saúde	
			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00
	138	1	MATERIAL DE CONSUMO	532.550,00
	142	1	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	10.000,00
	145	1	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	525.500,00
10.301.0009.2103	721	1	Prog. Ag. Comuni. de Saúde	
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	5.000,00
02.02.06			Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0010.2040	1122	1	Proteção Social Básica	
			OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	10.000,00
02.02.07			Logradouros Públicos e Obras	
15.451.0011.2041	192	1	Manutenção Logradouros Públicos	
			OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100.000,00
25.452.0011.2046	962	1	Manutenção de Iluminação Pública	
			MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.02.09			Sec. da Agricultura e Meio Ambiente	
20.606.0013.2048	227	1	Manutenção da Agricultura	
			MATERIAL DE CONSUMO	41.300,00

OK

	229	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.02.11 12.361.0015.2053				Secretaria da Educação - FUNDEB Man. Ensino Fund.- 30%	
	246	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
<b>Total da Suplementação</b>					<b>1.306.350,00</b>

**Art. 2º.** Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), autorizado pela Lei 1479 de 19/12/2024, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL - EXECUTIVO	
02.02			EXECUTIVO	
02.02.05			Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0009.2034	1734	1	3.1.90.94	Manutenção Programa Saúde da Família INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
				25.000,00
<b>Total da Crédito Especial</b>				
				<b>25.000,00</b>

**Art. 3º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 331.350,00 (trezentos e trinta e um mil, trezentos e cinqüenta reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL - EXECUTIVO	
02.02			EXECUTIVO	
02.02.02			Secr. da Educação 25%	
12.361.0003.2011	41	1	3.3.90.39	Manut. do Ensino Fundamental OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
				30.000,00
02.02.03			Secretaria de Cultura e Turismo	
13.392.0005.2024	104	1	3.3.90.30	Manut. Atividades da Cultura MATERIAL DE CONSUMO
				5.000,00
02.02.05			Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0009.2032	135	1	3.1.90.11	Manutenção Geral da Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C
				30.000,00
	136	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	137	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
	142	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
	145	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
				14.500,00
10.301.0009.2034	151	1	3.1.90.11	Manutenção Programa Saúde da Família VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C
				25.000,00
10.301.0009.2103	722	1	3.1.90.13	Prog. Ag. Comuni. de Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS
				5.000,00
02.02.06			Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0010.2040			Proteção Social Básica	

Of  
✓

171	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.02.07 15.451.0011.2041			Logradouros Públicos e Obras Manutenção Logradouros Publicos MATERIAL DE CONSUMO	
190	1	3.3.90.30		100.000,00
25.452.0011.2046			Manutenção de Iluminação Publica OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
1070	1	3.3.90.39		5.000,00
02.02.09 20.606.0013.2048			Sec.da Agriculturla e Meio Ambiente Manutenção da Agricultura	
226	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	40.000,00
227	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
229	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.300,00
02.02.11 12.361.0015.2053			Secretaria da Educação - FUNDEB Man.Ensino Fund.- 30% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	
245	2	3.1.90.11		2.000,00
<b>Total da Anulação de Dotação</b>				<b>331.350,00</b>

**Art. 4º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osmar Pasqualino Rodrigues Ramos Junior  
Prefeito

Gislaine da Conceição Soares  
Chefe de Gabinete